



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036185-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10010000394/18	NUCLEO CAXAMBÚ	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: AREAL GOMES LTDA	CPF/CNPJ: 29.341.338/0001-99		
Endereço: ESTRADA SÃO LOURENÇO X SOLEDADÉ DE MINAS, 0	Bairro:		
Município: SAO LOURENCO	UF: MG	CEP: 37.470-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: PEDRO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ: 739.240.168-87		
Endereço: RUA MONS DALISIO BATISTA DINIZ, 22	Bairro: CENTRO		
Município: VIRGINIA	UF: MG	CEP: 37.465-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Santo Antonio	Área Total (ha):	3,3412	
Município/Distrito/UF: SAO LOURENCO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 26009 R-3 01 SAO LOURENCO	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 494.900 Y(7): 7.557.300	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0887	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Nativa - sem exploração econômica		3,1165	
Mineração		0,0887	
Infra-estrutura		0,1348	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		3,3400	
Total		3,3400	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio		3,3400	
Total		3,3400	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			1,9878
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: Mineração		0,0887
	Total		0,0887

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

THIAGO LACERDA MORAES - MASP: 1225590-7

Data da Vistoria: terça-feira, 15 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

CAXAMBU, 11/02/2019

12 – VALIDADE

Observações:

Data de Emissão: 11/02/2019

Data de Validade: 11/02/2021

Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção da LAS.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Medidas Mitigadoras:
- Manutenção da caixa de decantação tricompartimentada para retorno do efluente gerado na área do porto de Areia;
- Construção de paliçadas nas áreas dos pátios/portos de areia, para retenção de materiais oriundos do processo mineralúrgico de modo a ficar dentro desta área;
- Implantação/manutenção periódica do sistema decantação para melhoria da qualidade dos efluentes lançados ao Rio;
- Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do Rio;
- Projeção da tubulação de retorno das águas residuárias no leito do Rio que não proporcione o desbarrancamento das margens do Rio a uma distância de 3,0 metros das margens;
- Manutenção periódica de todo o equipamento de sucção, evitando derramamento de óleo e combustíveis que possam contaminar o manancial hídrico;
- Estocagem de material explorado em conformidade com a magnitude do empreendimento, evitando grandes armazenamentos na área de preservação Permanente causando impactos visuais indesejáveis;
- Aproveitamento do cascalho na conservação de estradas e acesso à propriedade, melhorando o trânsito de veículos no local;
- Destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos na área, os quais não devem permanecer dispersos pelo pátio do porto;
- Evitar vazamento de polpa em área de preservação permanente por fendas ou rupturas na tubulação de sucção;
- Reabilitação total da área de preservação permanente ocupada, quando da desativação do empreendimento mineralúrgico;

Como medida de compensação ambiental será feita a recomposição de 1,04 hectares em área de preservação permanente conforme Termo de Compromisso a ser redigido e assinado na data de entrega do DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”